



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 404, de 29 de junho de 2022.

LEI Nº 3.726, de 21 de Junho de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
403, DE 29 DE JUNHO DE 2022 REFERENTE
À ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 403/2022.**

AMAURI MAGNUS GERMANO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 2.1 do Edital 403, de 29 de junho de 2022, referente à abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 403/2022. Os demais itens permanecem conforme edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a criação de cadastro reserva, para futuras contratações em cargos temporários de excepcional interesse público, sendo a contratação efetuada mediante interesse da Administração Pública:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	REMUNERAÇÃO
50 + CR	Agente de Obras e Manutenção	40h	R\$ 1.632,28

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	REMUNERAÇÃO
4	Eletricista	40h	R\$ 1.911,72

Capão da Canoa, 29 de junho de 2022.

Registra-se e publica-se.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal